

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 021/2019 - DGP.**

Linhares-ES, 25 de janeiro de 2019.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220  
**LINHARES-ES**

**Assunto: OF/GAB./PRES./C.M.L./ Nº 049/2019.**

**REF.: SOL VEREADOR JEAN MENEZES (TORRE/ANTENA TEL. MÓVEL).**

Senhor Presidente,

1. Em resposta à solicitação, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento sob o protocolo nº 004275/2018, formulado pelo Ilustre Vereador JEAN MENEZES, referente à instalação de uma torre/antena de telefone móvel na localidade de Perobas em Linhares-ES, informamos que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.
2. Vale ressaltar que já informamos anteriormente à Câmara Municipal sobre este assunto nos OFÍCIOS/DGP NºS. 315; 324 e 349/2018 (cópias anexas).
3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
SEC. CHEFE DE GABINETE (SUBST.)  
PORTARIA Nº 011/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 315/2018 - DGP.

Linhares-ES, 01 de novembro de 2018.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220  
**LINHARES-ES**

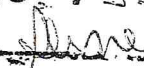
Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.097/2018.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.097/2018, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento formulado pelo Ilustre Vereador ROGÉRIO BISSOLI, sob o protocolo nº 4245/2018 (instalação torre telefônica, Degredo), informamos a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.
2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ANA MARIA PARAÍSO DALVI**  
Secretária Chefe de Gabinete

**RECEBEMOS**  
EM 06/11/2018  
  
NOME: \_\_\_\_\_

rcc./



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 324/2018 - DGP.

Linhares-ES, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220  
LINHARES-ES

Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.106/2018.


Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.106/2018, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento formulado pelo Ilustre Vereador ROGÉRIO BISSOLI, sob o protocolo nº 4350/2018 (instalação torre telefônica, Comunidade Guaxe), informamos a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.
2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ANA MARIA PARAÍSO DALVI**  
Secretária Chefe de Gabinete

rcc./

**RECEBEMOS**  
FM 08 / 11 / 2018  
  
NOME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 349/2018 - DGP.

Linhares-ES, 26 de novembro de 2018.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220  
LINHARES-ES

Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.180/2018.  
PROTOCOLO Nº 4412/2018

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.180/2018, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento formulado pelo Ilustre Vereador CARLOS ALMEIDA FILHO, sobre instalação torre/antena de telefone celular na Comunidade de Chapadão das Palminhas e Dom Orione, interior de Linhares-ES, informamos que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.
2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ANA MARIA PARAÍSO DALVI**  
Secretária Chefe de Gabinete



**RECEBEMOS**  
FM 26/11/18

NOME:

rcc./